



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº 4167/2021 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento LATICÍNIOS SÃO ROQUE LTDA.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS JURÍDICAS ABAIXO, conforme tabelas :

Informações do(s) transmissor(es):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	LATICÍNIOS SÃO ROQUE LTDA.	01.418.638/0001-00	INTEGRAL

Informações do(s) receptor(es):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	LATICÍNIOS PEDRA INVEJADA LTDA.	32.250.746/0001-40	INTEGRAL

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental, que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão, foi apresentado por EUSTÁQUIO ELÍSIO DA SILVA -CPF 884.254.286-53, ENI REGINA DA SILVA - CPF 780.497.176-15, JOUSELI RODRIGUES BARBOSA - CPF 097.597.077-13, se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0027545/2023-54.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 04/08/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71003403** e o
código CRC **42471464**.

Referência: Processo nº 1370.01.0027545/2023-54

SEI nº 71003403